



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 335/2023

DE 30 DE MARÇO DE 2023

**“Elege e empossa a Diretoria Colegiada do
CEIVAP para o Biênio – 2023/2025”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Artigo 11, §1º e §3º, do Regimento Interno do CEIVAP, que teve suas alterações consolidadas e aprovadas em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º Fica eleita e empossada a Diretoria Colegiada do CEIVAP para o biênio 2023/2025, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por: **Presidente:** Marcelo Pereira Manara, representante da Prefeitura Municipal de São Jose dos Campos do estado de São Paulo; **Vice-Presidente:** João Gomes de Siqueira, representante da Associação dos Produtores Rurais da Margem Esquerda do Rio Paraíba do Sul – APROMEPS do estado do Rio de Janeiro e **Secretário(a):** Matheus Machado Cremonese, representante do Programa de Educação Ambiental – PREA do estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação.

Resende, 30 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ ROBERTO BARRETTI
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
JOÃO GOMES DE SIQUEIRA
Secretário do CEIVAP